



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º _____

Goiânia,

PORTARIA N.º. 155

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador LEÔNICIO PINHEIRO DE LEMOS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Eg. Tribunal em sua sessão de ontem,

R E S O L V E:

Designar o Oficial de Justiça padrão AJ-6, Sr. LINDOMAR LISBOA MADALENA, para exercer as funções de Escrivão Eleitoral da Zona de ARAGUATINS, em substituição a atual es-
crivã, Sra. LINDAIVA SANTANA DUARTE, por já haver servido por mais de 10 anos.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 12 de agosto de 1.976.

DESOR. LEÔNICIO PINHEIRO DE LEMOS,
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.

T.R.E. em 12/10/76

C. Boyola
Chefe do Serviço de Registro
CEREB LO MAJCO DE POLON

*Arquivado -
Camp*